

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.978/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 15 de julho de 2024.

Referente: Indicação nº 444/2024
8ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à Indicação nº 444/2024, de autoria da Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, por meio do Memo SMMA 404/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1897/2024	17/07/2024 11:40:01	120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



**Prefeitura de
Cajamar**

Memo. SMMA 404/2024

Cajamar, 17 de junho de 2024

À Secretaria Municipal de Governo

Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Indicação CMC nº 444/2024

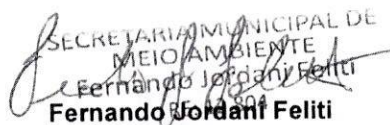
Ref.: Memorando nº 1.922/2024 – DTL/SMG

Prezados,

Considerando a indicação nº 444/2024, realizada por Vossa Senhoria Cleber Candido Silva, esta Secretaria informa que a realização de eventos de tal tipo é contrária aos preceitos e valores de proteção ambiental e manutenção de ecossistemas naturais preconizadas por esta pasta. Embora a indicação mencione associações e criadores licenciados, a promoção de um evento deste tipo pode estimular criadouros irregulares. Portanto, consideramos inviável a indicação supracitada.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,


SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
Fernando Jordani Felitti
Fernando Jordani Felitti

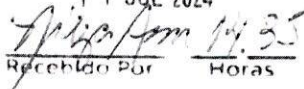
Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Proteção Animal


Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

11 JUL 2024


Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 444 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao exmo. prefeito Danilo Barbosa machado que informe a está casa de leis, junto aos órgãos competentes da municipalidade a possibilidade de estudo para promover a realização de um torneio de Canto de pássaros em um espaço público da nossa cidade oferecendo todas condições e apoio para associações e criadores licenciados.

JUSTIFICATIVA

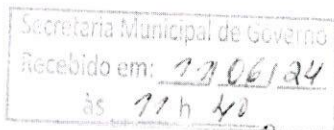
Justifico a presente indicação, tendo em vista os torneios de canto de pássaros têm uma longa tradição cultural em diversas partes do mundo, oferecendo uma oportunidade única para a apreciação das habilidades vocais e beleza natural das aves. Além disso, tais eventos podem incentivar a conscientização sobre a importância da conservação das espécies de pássaros e seus habitats.

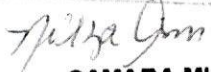
Os organizadores dos torneios, campeonatos e eventos, bem como todos os criadores de pássaros participantes, devem zelar para que os eventos se realizem em estrita obediência à legislação em vigor e às normas de bem-estar animal.

A realização deste tipo de evento em um espaço público apropriado não apenas proporcionaria entretenimento e educação para os cidadãos, mas também poderia impulsionar o turismo local e promover a cooperação entre as comunidades de observadores de pássaros e os órgãos governamentais.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de maio de 2.024.


Cleber Candido Silva
Vereador



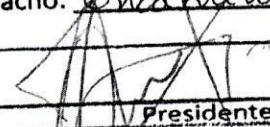


CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1351/2024

DATA / HORA
15/05/2024 09:40:23

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 29 de maio / 20 24
Despacho: Encaminhado - 11

Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo